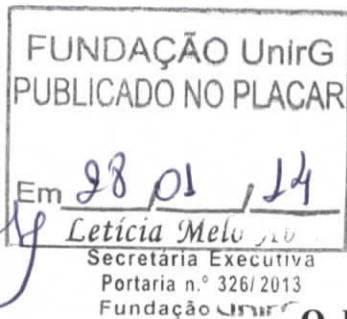


PORTARIA N.º 033/2014, DE 28 DE Janeiro DE 2014.



*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Diretoria Administrativa e Financeira, através da CI n.º 05/2014, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação, matrícula funcional n.º 1979, previsto para 11/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 28/01/2012 a 27/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2014.

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg